



TERMO ADITIVO N. 02/2022 – CONTRATO CA Nº 01 TP - 11/2022

O MUNICIPIO DE PAINEL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Basílio Pessoa, 36, centro, inscrito no CNPJ sob n. 01.608.820/00001-23, neste ato representado pelo prefeito o Sr. ANTÔNIO MARCOS CAVALHEIRO FLORES, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA BRANGER EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 34.448.864/0001-92, com sede na Rua Doutor Aujor Luz, 791, Bairro Santa Catarina, Lages, SC, CEP 88512-401-000, Lages, SC, neste ato representada pelo Sr Dieferson Branger, CPF n. 008.974.499-32, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e contratam a execução da obra abaixo indicada, que se regerá pelo disposto neste Contrato, na Tomada de Preços n.11/2022, na Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se supletivamente as normas e princípios de direito administrativo e de direito comum pertinentes, **RESOLVEM ADITIVAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01 - TP – 11/2022, da seguinte forma:**

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato administrativo nº 01 – TP 11/2022, de 19 de dezembro de 2022 até a data de 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Painel, SC, 14 de dezembro 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA